

2022

Pauta da 52ª Sessão Ordinária



“Unidos por Ipameri”

Adm.: 2021/2022

Câmara Municipal de Ipameri

2ª Sessão Legislativa – 19ª Legislatura

07/12/2022



PAUTA

52ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 07/12/2022, DA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA.

1. ABERTURA DA SESSÃO

) Abertura regimental: *“Sob a proteção de DEUS e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão”.*

) Leitura Bíblica:

Convidado para a Sessão:

2. EXPEDIENTE

Leitura da votação da **Ata da Sessão Ordinária nº 051/2022**, de 06/12/2022;

Convidar o Vereador Alisson Rosa para apresentar seu trabalho:

- **Moção de Aplausos e Congratulações** à Diocese de Ipameri;
- **Moção de Aplausos e Congratulações** ao Bispo Dom Francisco;

Uso da tribuna pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, §2º, do Regimento Interno).

3. ORDEM DO DIA

- Leitura e votação única, em escrutínio secreto do **Projeto de Decreto nº 021/2022**, que *“Concede Título de Cidadania”* (a Luciano Camilo Alexandre).”
- Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 101/2022**, que *“Dispõe sobre o direito de prioridade de matrícula de irmãos na mesma unidade escolar da Rede Municipal de Educação do Município de Ipameri-GO, e dá outras providências”;*



PAUTA

- Colocar em 2ª votação o **Projeto de Lei nº 075/2022**, oriundo do Executivo Municipal, que “*Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ipameri-GO para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.*”
- Colocar em 2ª votação o **Projeto de Lei nº 096/2022**, oriundo do Executivo Municipal, que “*Dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Ipameri-GO, das autarquias e fundações Municipais e dá outras providências.*”
- Colocar em 2ª votação o **Projeto de Lei nº 100/2022**, oriundo do Executivo Municipal, que “*Autoriza o Município de Ipameri-GO conceder premiações para o Campeonato Municipal de Futebol Amador – 2022, divisão de acesso, denominado “Francisco Ribeiro de Oliveira”, nos termos que menciona e dá outras providências.*”
- Colocar em 3ª votação ao **Projeto de Lei nº 098/2022**, que “*Institui o “Dia Municipal do Auxiliar de Limpeza e Serviços Gerais”, e dá outras providências.*”

Discussão e votação dos Requerimentos apresentados pelos Vereadores, de acordo com art. 129, do RI.

1. ASSUNTO DO DIA

5. ENCERRAMENTO

Próximas Sessões Ordinárias do mês de dezembro: 12, 13 e 15 às 14:00 horas.

Sob a proteção de DEUS, declaro encerrada a presente Sessão.



Municipal nº 3.273/2019).

- O uso de sacolas plásticas biodegradáveis para acondicionamento de produtos e mercadorias a serem utilizadas nos estabelecimentos comerciais no âmbito do Município de Ipameri. (Lei Municipal nº 3.274/2019).

- Projeto “Nasce uma criança, planta-se uma árvore”. (Lei



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

2022

PAUTA

- Proíbe do uso ou consumo do cigarro eletrônico, no âmbito do município de Ipameri, e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.271/2019).



Para meditar

“Povos livres, lembrai-vos desta máxima: A liberdade pode ser conquistada, mas nunca recuperada.”

(Jean-Jacques Rousseau)

07 de Dezembro – “Dia Internacional da Aviação Civil”.



/camaradeipameri

CURTIR

TRANSMISSÃO
DAS SESSÕES

INSCREVA-SE
NO CANAL!



RÁDIO CÂMARA
NO CELULAR, NO COMPUTADOR,
COM VOCE, ONDE ESTIVER.

▶ PLAY



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES

**Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, Estado de
Goiás.**

O Vereador signatário desta, com a adesão dos demais Vereadores que o presente subscrevem, nos termos regimentais e ao depois de aprovação plenária, requer a Vossa Excelência envio de congratulações, aplausos e louvor à **Diocese de Ipameri**, pela comemoração dos 56 anos, comemorado no último dia 06 de dezembro.

A Diocese de Ipameri foi criada em 11 de outubro de 1966 pelo Papa Paulo VI e instalada no dia 6 de dezembro do mesmo ano. Pertence à Província Eclesiástica de Goiânia e ao Regional Centro-Oeste da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB). Localiza-se na região Sudeste do estado de Goiás e limita-se com a Arquidiocese de Goiânia (GO), a Diocese de Paracatu (MG), a Diocese de Patos de Minas (MG), a Diocese de Uberlândia (MG), e a Diocese de Itumbiara (GO).



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

A cidade de Ipameri é a sede da diocese. Junto a ela, dezenove municípios formam essa Igreja particular: Anhanguera, Caldas Novas, Campo Alegre de Goiás, Catalão, Corumbaíba, Cumari, Davinópolis, Goiandira, Marzagão, Nova Aurora, Orizona, Ouvidor, Palmelo, Pires do Rio, Rio Quente, Santa Cruz de Goiás, Três Ranchos e Urutaí. A Catedral do Divino Espírito Santo (neo-gótica), inaugurada em 15 de agosto de 1938, é a sede da Diocese.

Seu primeiro bispo foi **Dom Gilberto Pereira Lopes** (1966 a 1975). O segundo bispo foi **Dom Antônio Ribeiro de Oliveira** (1975-1985). O terceiro foi **Dom Tarcísio Sebastião Batista Lopes** (1986-1996). Veio, depois, como Administrador Apostólico “sede plena”, **Dom Geraldo do Espírito Santo Ávila**, Arcebispo Militar do Brasil (1996-1999). O quarto bispo foi **Dom Guilherme Antônio Werlang**, que governou a Diocese por 18 anos (1999-2018). Na manhã do dia 21 de março, os sacerdotes que compõem o Colégio de Consultores da Diocese do Divino Espírito Santo, de Ipameri, se reuniram e elegeram **Padre Orcalino Lopes da Silva** como Administrador Diocesano.

No dia 15 de maio, o papa Francisco, nomeou o **Pe. José Francisco Rodrigues do Rêgo** como novo bispo da diocese vacante de Ipameri (GO).



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

Ao propormos esta Moção, ressaltamos a grata satisfação em parabenizar o **Bispo Diocesano - Dom Francisco** e a todos os servidores, colaboradores, enfim a todas as pessoas que de alguma forma colaboram com este projeto, transformador, acolhedor e fraterno, comemorando os 56 anos da Diocese de Ipameri-GO.

E, ao longo desses 56 (cinquenta e seis) anos de existência da Diocese, o maior objetivo foi caminhar, como povo de Deus, rumo à Casa do Pai.

A doutrina social da Igreja é muito ampla sobre a sociedade, a sua estrutura, os valores fundamentais cultivam em ordem à sua edificação como comunidade de pessoas, justa, pacífica e fraterna, e esta missão da Igreja na construção dessa mesma sociedade, faz-se muito bem representada nesta diocese que vem sendo dirigida por um administrador determinado que jamais mediu esforços na busca de recursos e soluções para os mais variados problemas das comunidades, possibilitando ações efetivas no sentido de minorar a dura realidade de muitas famílias.

Não poderíamos deixar de manifestar nossos profundos agradecimentos a toda equipe que faz parte dos trabalhos da Diocese, juntamente com o Bispo **Dom**



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

FRANCISCO, pelo importante trabalho desenvolvido nesta comunidade e região que muito o admira e respeita, por tudo de bom que a Diocese tem construído junto aos jovens e suas famílias.

SALA DAS SESSÕES, em Ipameri, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês dezembro do ano de 2022.

Alisson Rosa
Vereador Outorgante

Cláudio Machado Vaz
Vereador

Genivaldo Moreira da Silva
Vereador

Marcelo Aparecido Gomes Godoi
Vereador Marcelo Godoi

Daniel Martins da Silva
Vereador Daniel da Garagem

Divino dos Reis Machado
Vereador Divino Cigano

Paulo José Machado Sugai
Vereador

Flávio Alves Ferreira Júnior
Vereador Flavim do Lava Jato

Ronnideber Chisttopper Luciano
Vereador Roni

Francisco Rodolfo R. Tosta
Vereador Francisco Neto

Lúcia Helena Lopes Ribeiro
Vereadora Lúcia Lopes



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

***MOÇÃO DE
CONGRATULAÇÕES***

Excelentíssimo Senhor

**Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, Estado
de Goiás.**

O Vereador que o presente subscreve, com a adesão dos demais Vereadores, nos termos regimentais e ao depois de apreciação plenária, requer a Vossa Excelência o envio dos mais efusivos votos de congratulações, deste Poder, ao Dispo Diocesano **Dom JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES DO RÊGO**, pelos 30 anos de Ordenação Sacerdotal.

Dom FRANCISCO, nascido em 24 de dezembro de 1966, em Barras - Piauí-PI. É filho do senhor Agostinho Rodrigues do Rêgo e da senhora Maria Creuza do Rêgo.

Cursou da 1ª até a 5ª Série do ensino fundamental em Barras - PI; e, continuou os estudos até a 8ª Série do ensino fundamental em Brasília-DF, em escolas públicas.

Ingressou no Seminário "Menor São José da Diocese de Uruaçu-GO", em 20 de janeiro de 1984, onde cursou todo o ensino médio no Colégio Nossa Senhora Aparecida em Uruaçu - GO.



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

Em janeiro de 1987, continuou seus estudos no Seminário São José da Arquidiocese de São Sebastião do Rio de Janeiro – RJ, cursou a Filosofia e tornou-se Bacharel em Filosofia pela Faculdade de Filosofia João Paulo II. Em fevereiro de 1989, iniciou o curso de Teologia no Seminário Maior Nossa Senhora de Fátima da Arquidiocese de Brasília – DF e concluiu em dezembro de 1992.

No dia 13 de dezembro de 1992, foi ordenado Presbítero na cidade de Uruaçu – GO, por Dom José Silva Chaves.

Foi nomeado Pároco para a Paróquia Nossa Senhora da Abadia, na cidade de Barro Alto – GO, em 07 de março de 1993, data em que também foi criada aquela paróquia, sendo ele o seu primeiro Pároco. Em janeiro de 1998, foi nomeado Reitor do Seminário Menor São José da Diocese em Uruaçu – GO; e durante o mesmo período foi vigário paroquial da Paróquia Nossa Senhora Aparecida, em Estrela do Norte – GO.

Em 24 de Janeiro de 1999, foi nomeado Pároco da Paróquia Santa Teresinha, em Santa Teresinha de Goiás – GO, onde durante três anos exerceu o seu ministério presbiteral. Dia 10 de Março de 2002, foi nomeado Pároco da Paróquia Sagrado Coração de Jesus, data em que também foi criada esta mesma paróquia, sendo ele o seu primeiro Pároco. Permaneceu como pároco desta comunidade até o dia 27 de abril de 2008. Dia 08 de maio de 2008, foi nomeado pároco da Paróquia Nossa Senhora Aparecida, em Minaçu-GO. Em 27 de Janeiro de 2018, foi nomeado pároco da Paróquia Sant’Ana, cura da Catedral de Uruaçu e vigário geral.



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

Exerceu, ainda, as seguintes incumbências na diocese de Uruaçu-GO: foi diretor espiritual do ECC 2ª e 3ª etapa; reitor do Seminário Menor São José; foi presidente da Associação de Presbíteros São João Maria Vianney; membro do Conselho de Presbíteros, membro do Colégio de Consultores, Coordenador da Pastoral Presbiteral, vigário forâneo, diretor espiritual no seminário.

Reconheceu, pelo Ministério da Educação, o curso de Teologia, em 2007, na Universidade Católica de Goiás; e, em 2010 reconheceu o curso de Filosofia na Faculdade Católica de Anápolis-GO.

No dia 15 de maio de 2019, foi nomeado Bispo Diocesano para a Diocese de Ipameri-GO, por sua Santidade o Papa Francisco. Dia 04 de Agosto de 2019, foi ordenado bispo em Uruaçu-GO, tendo como bispo ordenante principal Dom José Silva Chaves (bispo emérito da diocese de Uruaçu); coordenantes: Dom Adair José Guimarães (Diocese de Formosa-GO) e Dom Messias dos Reis Silveira (Diocese de Teófilo Otoni-MG). Tomou posse Canônica da Diocese de Ipameri em 24 de agosto de 2019.

Assim, com muita alegria e entusiasmo, parabenizamos Dom Francisco, pelos 30 anos de seu sacerdócio, pela convivência em nosso meio, pelo seu trabalho frente a esta Diocese e, principalmente pelo nosso município. Com certeza, uma vida inteira dedicada ao próximo, trabalhando em prol da comunidade. O exemplo de vida



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

humana e cristã é louvável de todo o reconhecimento de nós ipamerinos.

Ante o exposto, ouvido o Plenário e atendidas às formalidades, **REQUEREMOS** que conste na ata da Sessão Ordinária, e envie cópia de inteiro teor desta Moção ao congratulado, extensivos a Paróquia Divino Espírito Santo, dando a eles ciência dessa iniciativa da Câmara Municipal de Ipameri.

SALA DAS SESSÕES, em Ipameri, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de dezembro de 2022.

Alisson Rosa
Vereador Outorgante

Cláudio Machado Vaz
Vereador

Genivaldo Moreira da Silva
Vereador

Marcelo Aparecido Gomes Godoi
Vereador Marcelo Godoi

Daniel Martins da Silva
Vereador Daniel da Garagem

Divino dos Reis Machado
Vereador Divino Cigano

Paulo José Machado Sugai
Vereador

Flávio Alves Ferreira Júnior
Vereador Flavim do Lava Jato

Ronnideber Chisttopper Luciano
Vereador Roni

Francisco Rodolfo R. Tosta
Vereador Francisco Neto

Lúcia Helena Lopes Ribeiro
Vereadora Lúcia Lopes